



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



PROCESSO: 30/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 14/2024.

PARECER TÉCNICO – RELATÓRIO FINAL

HIAGO BRASKOVC PINHEIRO, Agente de Contratação designado(a) pela Portaria nº 3.576 de 10 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade da contratação com a empresa detentora de menor preço para **“A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo junto ao departamento de compras no município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes no Anexo I”**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1. OBJETO

“A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo junto ao departamento de compras no município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes no Anexo I”.

2. OBJETIVO/DEMANDA

Escolher a proposta mais vantajosa para a aquisição de kits de higiene bucal a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação na campanha contra o Câncer Bucal e para Gestantes do município de Álvaro de Carvalho, conforme ofício enviado pelo setor solicitante.

3. PREÇO

O Setor de Licitações e Contratos recebeu o Termo de Referência juntamente com 01 (uma) pesquisa de preços no Portal de Compras para elaboração de processo de dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, no qual se apurou que a média de preços foi de R\$ 51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais), conforme demonstrado nos autos, valor que compreende o limite de dispensa de licitação estabelecido pelo Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por contadas dotações orçamentárias do exercício de 2024.

5. DIVULGAÇÃO

Através de recomendação contida no Parecer Jurídico, fora realizada a publicação na página oficial do município em 08 de Abril de 2024, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interessados, encerrando o prazo às 17:00h do dia 10 de Abril de 2024.

6. EMPRESA ESCOLHIDA

Consta do processo que no prazo aberto pelo município, 3 (tres) empresas apresentaram manifestação de fornecimento do objeto. Após conferência e utilização de critério de aceitabilidade dos orçamentos, restou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



comprovado que a empresa **STELLE SERVIÇOS EMPRESARIAIS**, CNPJ nº 53.636.804/0001 - 48, com sede no município de Pirajuí/SP, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal pelo valor total de **R\$ 51.080,00 (cinquenta e um mil e oitenta reais)**.

7. INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTES

As empresas **WHASHINGTON DA SILVA MACEDO - ME**, CNPJ nº 33.502.278/0001 - 16, com sede no município de Itaquaquecetuba/SP, e A empresa **CARLOS ALBERTO MARIANO AVOGADOS ASSOSSIADOS - ME**, CNPJ nº 68/165.091/0001 - 59, com sede no município de Assis/SP mesmo tendo enviado propostas, e cumpriram os requisitos do Edital nº 26/2024, relativos ao envio da documentação de habilitação, ficando, dessa forma, desclassificadas para o processo licitatório em epígrafe, devido as propostas apresentada serem em valores maiores que a empresa **STELLE SERVIÇOS EMPRESARIAIS**.

8. CONCLUSÃO

Diante o exposto e ante a manifestação contida no Parecer Jurídico, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma correta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Isto posto, encaminho o presente processo ao Senhor Prefeito para despacho de autorização de aquisição com as empresas detentoras de menor valor, ou emissão de qualquer outro ato que julgar conveniente.

Álvaro de Carvalho/SP, 11 de Abril de 2024.

HIAGO BRASKOVIC PINHEIRO
Agente de Contratação
(Portaria nº 3.576 /2024)

DOUGLAS FELIPE DA SILVA
Membro
(Portaria nº 3.576/2024)

CLAUDIA VERGINIA DE SOUZA ODLON
Membro
(Portaria nº 3.576/2024)